

PORTARIA Nº 771

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extender a jurisdição do Dr. JOAQUIM DE ARAÚJO LEITE, Juiz Eleitoral de ORIZONA, às Zonas de PIRES DO RIO e SANTA CRUZ, enquanto durar o afastamento dos Juizes das respectivas Zonas.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 18 de novembro de 1.954.



(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei.
18. 11. 954
Zogara